

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1294 de 16/10/98

**DECRETO Nº 9568/98
de 15 de outubro de 1998**

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais no dia 30 de outubro de 1998 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

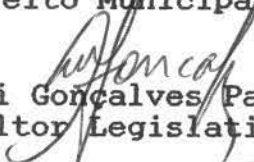
Art. 1º. É considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia 30 de outubro de 1998, em comemoração ao Dia do Funcionário Público que ocorre em 28 de outubro.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades consideradas essenciais para o Município.

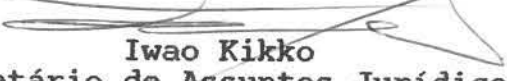
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 1998.

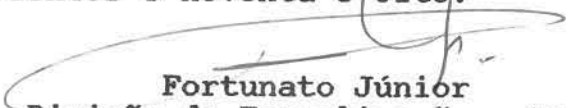

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Luiz Torello
Secretário de Administração


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos